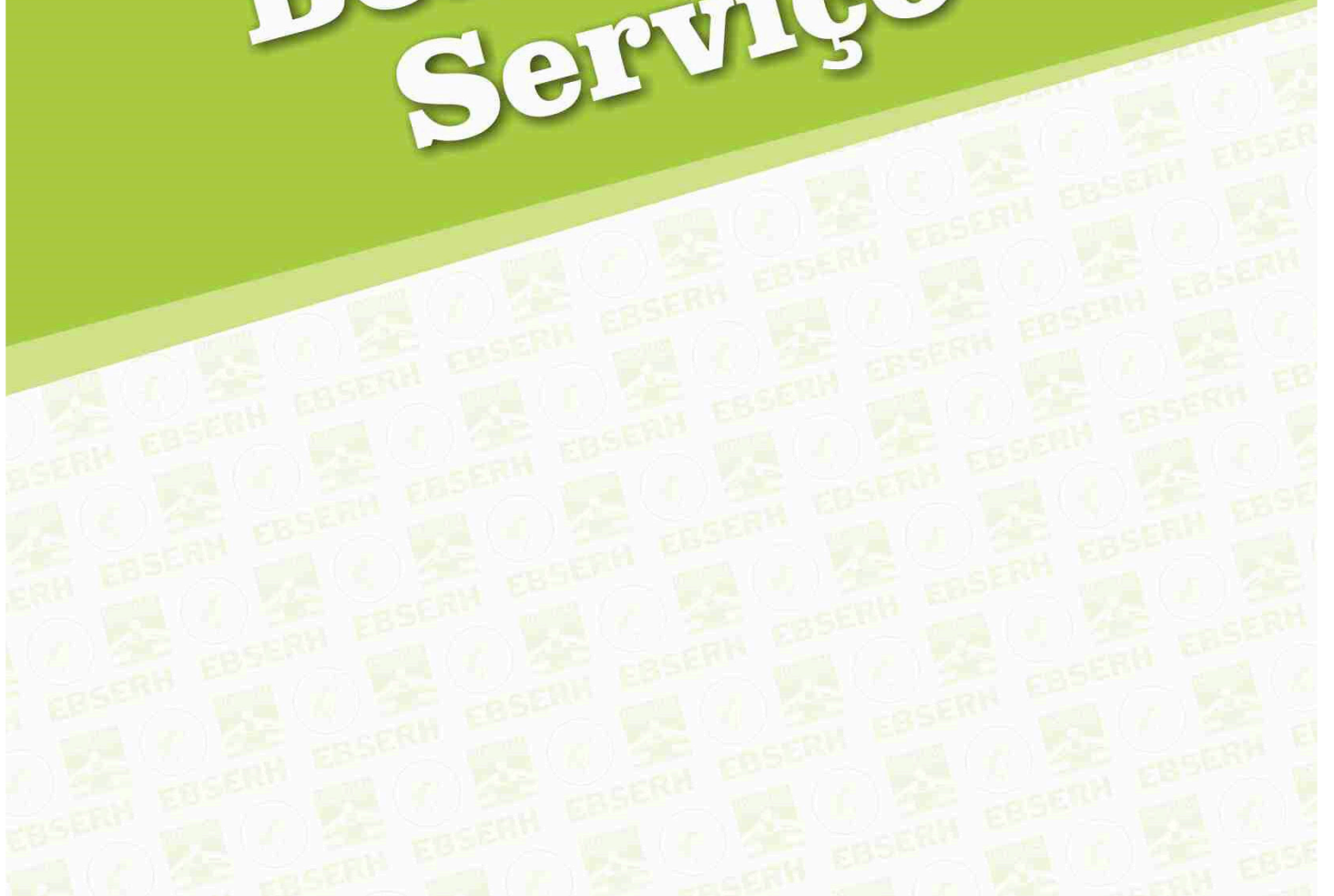




**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço





**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 04, Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## SUMÁRIO

<b>ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>Página</b>
PORTARIA Nº 33 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016	03
PORTARIA Nº 34 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016	04
PORTARIA Nº 35 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016	04
PORTARIA Nº 36 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016	05
PORTARIA Nº 37 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016	05
PORTARIA Nº 38 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016	06



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 04, Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA Nº. 33 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 004239/2014-60. RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais do cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Fisioterapeuta, Médico-Neurocirurgia, Médico-Ortopedia e Traumatologia, Fonoaudiólogo, Médico-Clínica Médica, Assistente Social, Médico-Neurologia, Psicólogo-área hospitalar, Psicólogo-Neuropsicologia e Nutricionista lotados na Unidade do Sistema Neuromuscular, Unidade de Traumato-ortopedia, Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-anestésicos (Clínica Neurocirurgia / Ortopedia / 5Bariátrica) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogar os efeitos da Portaria nº 69 de 18 de novembro de 2014, publicada em Boletim de Serviço Local nº 31 de 19 de novembro de 2014.

JOYCE SANTOS LAGES



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA Nº. 34 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 23523.002937/2015-19. RESOLVE:

Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Médico-Cirurgia cardiovascular, Médico-Cardiologia pediátrica e Médico-Cardiologia na Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

### PORTARIA Nº. 35 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.002785/2015-46 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **LEANDRA MARLA VIANA TRAVASSOS**, farmacêutica, matrícula nº 1505088, chefe da Unidade de Farmácia Clínica para responder cumulativamente pelo cargo de chefe do Setor de Urgência e Emergência, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, IARA ANTONIA LUSTOSA NOGUEIRA, matrícula nº 2098844 no período de 11 de fevereiro de 2016 a 20 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 09 de 08 de janeiro de 2016, publicado no Boletim de Serviço nº 02 de 22 de janeiro de 2016.

JOYCE SANTOS LAGES



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA Nº. 36 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.003057/2015-51 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL**, advogada, matrícula nº 2101374, para responder pelo cargo de chefe do Setor Jurídico, junto a Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, TANIA MARIA FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 406875 no período de 15 de fevereiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

### PORTARIA Nº. 37 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.000467/2016-21 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **MILADY CUTRIM VIEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 1550313, chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Extensão, para responder cumulativamente, pelo cargo de Gerente de ensino e pesquisa, junto a Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORREA, matrícula nº 407790 no período de 21 de março de 2016 a 04 de abril de 2016 e 16 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 04, Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA Nº. 38 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.000465/2016-32 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **RODRIGO DANTAS LAGO**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 1980466, para responder pelo cargo de chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, da Divisão Administrativa e Financeira, junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO, matrícula nº 1098604 no período de 07 de março de 2016 a 16 de março de 2016 e 1º de abril de 2016 a 20 de abril de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES